



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 04 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11494/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira [...], referente à competência do mês de dezembro de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 059/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **04/11/2025 13:06**

Checksum: **BADF4B55C4E00636B178D22E1D0B976AA63791D256D1FE38A0AC9F2EAEC54A9A**

